



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 26 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo nono dia do mês de março de 2018, às 8 horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Extraordinária**: Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel; Ana Damaris Tomelin Andryeak; Deyvid Inácio Espindola da Luz; Marianita Scheuer Pereira; Alice Nakashima; Silvio Roberto Borges; Sueli Gonçalves Bairos; Cláudia Mary Dreher; Ana Valentina Dantas dos Santos; Evelise Maria Junkes Bussi. **Conselho Tutelar Sul**: Priscila Espindola Luz; **Representando a secretária-executiva**: Maria Cecília T. Koerich. **Justificaram a ausência**: Luciane Mattos Spadini; Hanelore Misfeld; Francine Juliana Beiro; Tiago Furlan; Patrícia Rathunde Santos; Claudia Guarezi; Maria Irene Osteto; Rosemari Haak Tiegies; Lucieny M. M. Pereira; Alinor dos Santos; Camila M. M. Rodrigues; Vilmar Cristino Borba e Emanuelle Santiago Dalri. **1. Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz realizou a contagem de conselheiros presentes em primeira e em segunda chamada, não havendo quórum para dar sequência a reunião e colocar o assunto da pauta para deliberação. Sendo assim, o Presidente informou à plenária o fato e a pauta única da reunião: **Diária para conselheiros tutelares no 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros Tutelares**, ficou sem deliberação devido a falta de quórum. Não havendo tempo hábil para discutir o assunto em uma próxima reunião o assunto se encerrou-se. Eu, Maria Cecília Takayama Koerich, Secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que será lançada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 19/07/2018, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2132685** e o código CRC **C52E7A95**.

